



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4592/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Santa Maria da Serra
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA
Período 04/2024
Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável ALESSANDRA BOZELI ZANI
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 216.301.568-84
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 0.00	R\$ 50.999,29
--	----------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 0.00	R\$ 50.999,29	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 8.499,88

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 397.926,49	R\$ 23.897.845,34	1,6651%	6,0000%
8/2023	R\$ 409.011,31	R\$ 17.945.886,49	2,2791%	6,0000%
12/2023	R\$ 406.343,03	R\$ 37.361.851,27	1,0876%	6,0000%
4/2024	R\$ 405.856,49	R\$ 38.641.420,89	1,0503%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 77.557,23
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.076,28
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 120.949,24
(-) Valores Restituíveis	R\$ 3.922,27

(=) Liquidez do Período	R\$ -53.390,56
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 510.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 456.609,44
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 50.999,29	R\$ 0,00	R\$ 50.999,29	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 7.753,96	R\$ 7.051,77	R\$ 702,19
Outros	R\$ 0,00	R\$ 247.635,85	R\$ 187.340,20	R\$ 60.295,65
Total	R\$ 50.999,29	R\$ 255.389,81	R\$ 245.391,26	R\$ 60.997,84

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024

Hora da Geração: 21:25:44